2.

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário IPORAN PINTO COTTA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o processo N. 3657, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o artigo 188, item IV, do Decreto- lei n. 251, de 28 de outubro de 1942, alterado pelo de N. 1.470, de 5 de julho de 1947, o Oficial Administrativo , Padrão 7, IPORAN PINTO COTTA, com proventos integrais, na razão anual de Cr$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos cruzeiros).

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de janeiro de 1955 .

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.

Deip.